



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.345/2021.

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.233 de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Fica decretado à inclusão no Plano Plurianual 2018-2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

REPASSE DE ADESÃO AO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +:
Este projeto tem por finalidade ampliar, qualificar e promover os serviços farmacêuticos nas Farmácias de Medicamentos Especiais (FME) nos municípios gaúchos.

Art. 2º - Fica decretado à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2021, Lei Municipal nº 3.159/2020 de 02 de dezembro de 2020, a seguinte meta e objetivo:

REPASSE DE ADESÃO AO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +:
Este projeto tem por finalidade ampliar, qualificar e promover os serviços farmacêuticos nas Farmácias de Medicamentos Especiais (FME) nos municípios gaúchos.

Art. 3º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) obedecida às classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNICÍPIO RESOLVE

08.02.10.303.0069.1289 REPASSE DE ADESÃO AO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	10.000,00
3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoal Jurídica	10.000,00
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	55.000,00



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 1º deste Decreto:

a) Recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde para FMS, Adesão ao PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +, Portaria SES/RS 649/2021, vínculo 4050 no valor de **R\$ 55.000,00.**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de Novembro de 2021.


MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24.11.2021**


VIVIANE REDIN MERGEN,
*Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br